



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 24 de maio de 2019

Edição nº 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a da Lei Municipal nº 710, de 20 de abril de 2007, e a Lei Municipal nº 732, de 27 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com as respectivas indicações:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Jamile Della Méa Werle; Suplente: Marlene Berlt Lasch, e

b) Titular: Viviane Pappis; Suplente: Ionara Marlei Goetze Konzen.

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Anete Eneidy Rossner Zahn; Suplente: Dianer Juliana de Moraes Christofari.

III - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Leila Dariane Vollbrecht Billig; Suplente: Ângela Catarina Kroth.

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

a) Titular: Cristiane Gracieli Schneider; Suplente: Vanderléia Aparecida dos Santos Pires.

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Tatiana Canavezzi Mari de Alencar; Suplente: Cristina Scota Ebert, e

b) Titular: Diane Freese; Suplente: Sara Vidal Soares.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Pública:

a) Titular: Luciane Silveira Pereira; Suplente: Cristiana Tatiane Ebert Teichmann, e

b) Titular: Ângela Sabrina Schneider; Suplente: Jussara Elisete da Silva.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Angela Luciana Ruas Timm de Castro; Suplente: Maria Beatriz Ziman.

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Jeane Lasch Camargo; Suplente: Jaqueline Aparecida de Castro Pereira.

Art. 2º. O mandato dos membros do FUNDEB citados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, a contar de 27 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de maio de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

sexta-feira, 24 de maio de 2019

Edição nº 07.

Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 20-05-2019.

B.ela RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO EDITAL Nº 050/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987/2011, com suas respectivas alterações, e o Edital nº 050/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Enfermeiro, do programa Estratégia de Saúde da Família – ESF

2º Francielli Fernanda Schanne

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º daquele edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 24 maio de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.